

Agência
Goiana de
Regulação,
Controle e
Fiscalização
dos Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, COPEIRAGEM, ASCENSORISTAS, MANUTENÇÃO PREDIAL, GARÇOM, RECEPCIONISTAS E MENSAGEIROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A AGR - AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA.

**TERCEIRO TERMO ADITIVO/ DALU / AGR /CPL Nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás nº 305, Setor Central, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **Eurípedes Barsanulfo da Fonseca**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 45163674 SSP/SP, CPF nº 165.080.098-34, residente e domiciliado na Rua Kaoba Qd. S3 Lt. 12/13 Residencial dos Ipês - Alphaville Flamboyant, nesta Capital CEP 74884-560

CONTRATADA - EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 01.569.755/0001-74, com sede na Avenida São Paulo, Qd. 11, Lt. 07, Setor Parque Real de Goiânia – Aparecida de Goiânia – fone: 3280-1173, CEP 74.905-770, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, ora representada por seu Gerente Comercial, o Sr. **Luciano Hércules Freire Júnior**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade nº 2.023.284 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 607.451.501-87, residente e domiciliado na Rua C-217, Qd. 522, Lt. 02 Jardim América, nesta Capital.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente Termo Aditivo, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012. E ainda, às cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento e Contrato nº 014/2017, correndo os recursos orçamentários para o processo administrativo nº 201700029003275, sob a *Dotação Orçamentária*: 2020.17.61.04.125.4200.4210.03 Fonte (290).

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência estabelecida na Cláusula Sétima do Contrato nº 014/2017, que neste ato, **fica prorrogada por mais 03 (três) meses a contar do dia 01/11/2019**. Conforme consta do Despacho nº 502 (000015764394).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor mensal do Contrato nº 014/2017 passa a ser de **R\$ 85.071,75 (oitenta e cinco mil setenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, vide Despacho nº 769 (000015822675) e Planilha de Composição de Custos (000015810820), conforme a seguir especificado.

Item	Qtde	Função	C. Horária	Vlr. Mês R\$	Vlr. Anual R\$

01	01	Encarregado	44hs	5.014,62	5.014,62
02	09	Auxiliar de Limpeza	44hs	3.857,44	34.716,97
03	02	Copeiras	44hs	3.857,44	7.714,88
04	01	Garçom	44hs	11.793,60	11.793,60
05	01	Mensageiros/Contínuo	44hs	4.339,36	4.339,36
06	01	Recepcionista	44hs	3.857,44	3.857,44
07	01	Téc. em Manutenção Predial	44hs	10.112,86	10.112,86
08	01	Mensageiros/Motorizados	44hs	7.522,04	7.522,04
			Total Mês		85.071,75
			Total 3 meses		255.215,25

CLÁUSULA SEGUNDA - Consta dos autos o expediente (000014503524) que requer reajustamento dos valores relativos a prestação dos serviços, tendo por base a CCT/2020 - Registro - MTE - GO - 000118/2020. Nesse rumo via do Despacho nº 671 (000015027923) requereu-se a apuração dos valores devidos que importam em R\$ 24.351,64 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), conforme consta do Despacho nº 523 (000015444748) e PDF (000015444574). Destarte, ao teor do Despacho nº 373 (000014417235) do Processo 202000029003118, autorizou-se o pleito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Conforme consta do Despacho nº 763 (000015795238), sobre o montante devido, será realizada glosa no valor R\$ 16.222,32 (dezesseis mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), equivalente a 5,31% (cinco vírgula trinta e um por cento), no importe mensal de R\$ 5.407,44 (cinco mil quatrocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), do total das faturas emitidas nos meses de abril, maio e junho de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Considerando o valor devido da Cláusula Segunda e a dedução constante do Parágrafo Primeiro, apura-se a favor da Contratada o montante de **R\$ 8.129,32 (oito mil cento e vinte e nove reais e trinta e dois centavos)**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica neste ato, excluído da composição de custos a execução dos serviços de "limpeza de fachada", conforme consta do Despacho 769 (000015822675).

I – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 014/2017, datado de 01/11/2017 e Termos Aditivos não conflitantes com este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor.

GOIÂNIA, 26 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO HÉRCULES FREIRE JÚNIOR**, **Usuário Externo**, em 27/10/2020, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**, **Presidente**, em 29/10/2020, às 16:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016178532** e o código CRC **EB270C35**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIÂNIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201700029003275

SEI 000016178532